

Lei geral de Proteção de dados - LGPD

Ryan Karling¹

¹ Instituto Federal Catarinense (IFC)

²Ciência da Computação - Segurança de Sistemas
Instituto Federal Catarinense (IFC) – Videira, SC – Brazil

karlingryan@gmail.com

Resumo. *Seus dados precisam estar protegidos pela LGPD no Brasil, entretanto, todas as organizações que realizarem a coleta e/ou processamento destes dados, precisam estar de acordo com os termos e regras impostos por esta lei.*

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é uma lei que se baseou na GDPR (General Data Protection Regulation) que tem como intuito a proteção de dados pessoais. Trata-se de uma lei Brasileira que é mais "enxuta" que a GRPD, usa como base leis brasileiras já existentes, como o marco civil por exemplo. Todas as organizações, produtos e serviços que coletam dados de pessoas físicas devem estar adequados aos termos desta lei. Tem como objetivo proteger a privacidade e liberdade de uma pessoa física, é uma forma de garantir que a pessoa tenha controle sobre quem pode acessar e possuir seus dados armazenados, também no que diz respeito ao compartilhamento destes dados com outras organizações. Eles devem estar seguros de uma forma transparente e ética. A lei penaliza instituições as quais não cumprem com seus termos. Estes dados podem incluir tudo o que é necessário para identificar uma pessoa, como por exemplo, nome completo, CPF, RG, CNH, Passaporte, endereço, local onde trabalha, remuneração, dados bancários, telefone, e-mail, endereço IP, Geolocalização, históricos médicos, ou de saúde. Dados sensíveis como raça, orientação sexual ou até mesmo de caráter religioso e crenças também são abrangidos por esta lei.

Vale lembrar que características e dados comportamentais, como coletados por redes sociais por exemplo, também são dados protegidos pela LGPD, ou seja, tudo o que uma rede social processa sobre seus gostos, comportamentos e informações que indiretamente são de pessoas físicas, precisam estar nos termos da LGPD.

O escopo garante que todos estes dados serão armazenados e processados corretamente, bem como permanecerão íntegros.

A GDPR é a lei de proteção de dados da União Europeia instaurada em 2018, ela garante a proteção e segurança no armazenamento e processamento de dados dos cidadãos da união, estabelecendo regras e princípios. Por sua vez a LGPD é mais básica comparada a GRDP, mas possui o mesmo objetivo, organizações Brasileiras que pretendem ou coletem dados de pessoas que moram em países da união europeia precisam estar adequada a ambas as leis.

A privacidade é composta de sete princípios, os quais são a base para a lei. A autonomia garante o direito da privacidade sobre informações pessoais de vida privada, já a intimidade garante que estes aspectos fiquem fora e alcance de terceiros, incluindo até o governo. O anonimato serve para que uma pessoa não seja rastreada ou identificada caso deseje. A Dignidade tem como objetivo que ninguém seja discriminado ou assediado,

garantindo respeito à pessoa física. Segurança se torna essencial, pois defende o direito de proteção contra roubo ou vazamento dos seus dados, já a transparência serve para o sujeito ter ciência de quais dados estão sendo coletados e qual sua razão e propósito. A liberdade de expressão garante o direito de expressar opiniões e ideias sem repressão. Estes pilares são base para os princípios fundamentais da LGPD e da proteção dos dados, garantem o consentimento do usuário na coleta, bem como afirmam a necessidade de coleta destes dados. A proporcionalidade justifica a finalidade de coleta, também ao que diz respeito ao compartilhamento e processamento, sem coletar o que não é necessário. Estes também garantem a segurança, transparência e a responsabilidade da organização com os termos propostos.

Privacy by default e *Privacy by design* são processos que buscam garantir que a privacidade do usuário seja protegida do início ao final de um produto ou serviço. *Privacy by default* é a incorporação da privacidade desde o início da criação de um produto ou serviço, dando total controle ao usuário de seus dados e quando estão sendo utilizados. Já a *Privacy by design* coloca a segurança no meio do processo de design, isto garante que a privacidade estará presente em todos os processos do serviço ou produto, desde seu desenvolvimento até sua implementação e manutenção.

O uso de pseudônimos é excelente para proteger e segurar uma pessoa, ou seja, ele serve basicamente como um apelido para que a real pessoa não possa ser identificada, isto serve por exemplo para testemunhas de crimes que não podem ser identificadas, o testemunho fica atrelado a um nome que não é real, sendo assim somente quem tem o poder ou permissão sabe de quem se trata. Isto é notável em fóruns online onde usuários usam *nicknames* para expor suas opiniões, defendendo assim a liberdade de expressão.

Vale ressaltar que a LGPD não se aplica apenas a dados armazenados em servidores ou virtualmente, mas também dados físicos, como formulários, romaneios, contratos (agenda telefônica da cidade). Também se aplica a dados coletados Online e Offline.